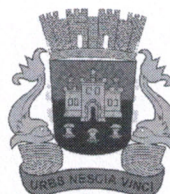


AO EXPEDIENTE

Em 14/08/2018

Presidente



RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 17h45, em 07/08/2018

VISTO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 14/08/2018

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PROJETO DE LEI Nº 066 /2018.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 14/08/2018

1º Secretário

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A CONCEDER UM DIA DE LICENÇA POR ANO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE CÂNCER GINECOLÓGICO DE MAMA E DE PRÓSTATA PARA OS (AS) FUNCIONÁRIOS (AS) DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO DECRETA:

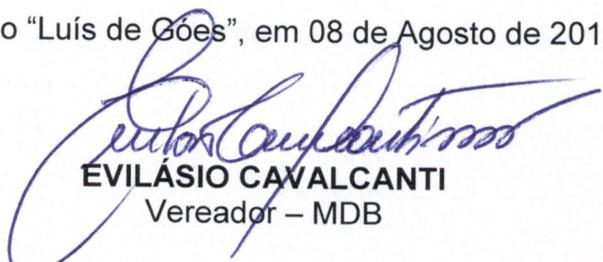
Art. 1º - Os funcionários (as) públicos municipais de Cabedelo, da administração direta, indireta e fundacional, bem como os servidores (as) do Poder Legislativo, terão direito há um dia por ano de licença para realizarem exames preventivos de câncer ginecológico de mama e de próstata.

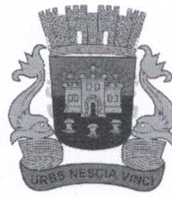
Art. 2º - A licença será concedida por escrito, mediante a apresentação pelo funcionário (a), do requerimento dos referidos exames.

Art. 3º - O beneficiário (a) da presente Lei deverá apresentar o comprovante de comparecimento na unidade de saúde onde tenha sido realizado o exame.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luís de Góes", em 08 de Agosto de 2018.


EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador - MDB



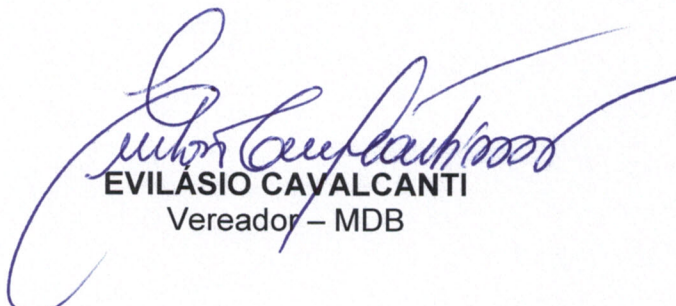
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

JUSTIFICATIVA

A proposta de Lei, parte da necessidade e preocupação com a saúde do funcionalismo público municipal, tanto do Poder Legislativo, quanto do Poder Executivo.

Neste sentido, objetiva-se a conscientização dos servidores públicos, de ambos os sexos, para que se comprometam com o efetivo cuidado com a sua saúde, ao fazer o exame de diagnóstico e prevenção do câncer de próstata de mama e ginecológico.

Para tanto, restar-se-á garantido um dia de ausência ao seu local de trabalho, período que será destinado à realização de exames, cuja comprovação e abono daquele dia será feito a partir da apresentação de declaração e/ou comprovante de comparecimento emitido pelo representante ou funcionário da unidade de saúde onde tenha sido realizado o exame.


EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – MDB